

MATRÍCULA

20.804

FICHA

1

Adamantina, 26 de julho de 2005.

**IMÓVEL:-** Uma casa residencial com a área construída de 91,90 metros quadrados, sendo: 66,94 metros quadrados de madeira e 24,96 metros quadrados em alvenaria, coberta com telhas, localizada na Alameda Padre Nobrega n. 997, na Vila Jardim Ipiranga, nesta cidade e comarca de Adamantina e seu respectivo terreno constituído por parte do lote sob n. 10 (dez) da quadra n. 22 (vinte e dois), com a área superficial de 264,58 metros quadrados, compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações:- pela frente, onde mede 14,50 metros, confronta com a Alameda Padre Nobrega, referida; por um lado, onde mede 23,90 metros, confronta com a Rua Adoniran Barbosa, com a qual faz esquina; por outro lado, onde mede 17,30 metros, confronta com o lote n. 11; e, pelos fundos, onde mede 12,80 metros, confronta com parte remanescente do lote n. 10, referido, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 70000-6;

**PROPRIETARIOS:-** REINALDO ROBLER, RG n. 6.849.575-SSP/SP e CIC n. 619.787.608-68 e sua mulher ELZA DE OLIVEIRA ROBLER, RG n. 12.393.353-5-SSP/SP e CIC n. 117.231.398-90, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Direita n. 286, na Vila Jamil de Lima, nesta cidade;

**REGISTRO ANTERIOR:-** N. 9 da matrícula n. 2.289, de 24-2-05 deste Registro.....

O Oficial,

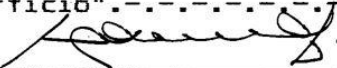


(Ademair Luis Vergilio)

**AV. 1-M. 20.804**, em 26 de julho de 2005.

A presente matrícula foi aberta em conformidade com o disposto na letra "b", do item 45, do Capítulo XX - Provimento n. 58/89 (Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado).- Desta:- Nihil - "ex officio".....

O Oficial,



(Ademair Luis Vergilio)

**R. 2-M. 20.804**, em 10 de agosto de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.848, emitida na cidade de Bauru-SP, aos 30 de julho de 2015, os proprietários Reinaldo Robler e sua mulher Elza de Oliveira Robler, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cédular ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/4468-74, para garantia da dívida no valor de R\$ 376.449,52 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de responsabilidade da empresa Nativa Farmácia de Manipulação de Adamantina Ltda-ME., com sede na Rua Deputado Salles Filho, n. 196 - centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 03.611.789/0001-05, pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para o dia 10 de agosto de 2023. "Encargos Financeiros" - Básico:- Taxa Referencial-TR; e, Adicional:- Efetiva de 1,5% ao mês - 19,56% ao ano. A presente hipoteca abrangem também os imóveis das matrículas n. 19.729, 19.522 e 19.715 deste Registro. Demais condições:- As do título. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 94.112,38. Título prenotado sob n. 131.912, em 31-7-15. Deste:- R\$ 638,04; Guia:- 33/15.....

O Escrevente,



(Odair Morini)

=CONTINUA NO VERSO=

MATRÍCULA


20.804

FICHA


1

- VERSO -

R. 3-M. 20.804, em 10 de agosto de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.849, emitida na cidade de Bauru-SP, aos 30 de julho de 2015, os proprietários Reinaldo Robler e sua mulher Elza de Oliveira Robler, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/4468-74, para garantia da dívida no valor de R\$ 345.568,87 (trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), de responsabilidade da empresa Maria Rosa de Oliveira Santos & Cia Ltda-ME., com sede na Alameda Armando Salles Oliveira, n. 431 - centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 07.279.744/0001-36, pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para o dia 19 de agosto de 2023. "Encargos Financeiros" - Básico:- Taxa Referencial-TR; e, Adicional:- Efetiva de 1,5% ao mês - 19,56% ao ano. A presente hipoteca abrangem também os imóveis das matrículas n. 19.729; 19.522 e 19.715 deste Registro. Demais condições:- As do título. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 86.392,21. Título prenotado sob n. 131.913, em 31-7-15. Deste:- R\$ 638,04; Guia:- 33/15.-----  
O Escrevente,  (Odair Morini)

R. 4-M. 20.804, em 10 de agosto de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.850, emitida na cidade de Bauru-SP, aos 30 de julho de 2015, os proprietários Reinaldo Robler e sua mulher Elza de Oliveira Robler, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/4468-74, para garantia da dívida no valor de R\$ 314.229,43 (trezentos e quatorze mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), de responsabilidade da empresa Nativa Farmácia de Manipulação de Adamantina Ltda-ME., com sede na Rua Deputado Salles Filho, n. 196 - centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 03.611.789/0001-05, pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para o dia 19 de agosto de 2023. "Encargos Financeiros" - Básico:- Taxa Referencial-TR; e, Adicional:- Efetiva de 1,5% ao mês - 19,56% ao ano. A presente hipoteca abrangem também os imóveis das matrículas n. 19.729, 19.522 e 19.715 deste Registro. Demais condições:- As do título. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 78.557,35. Título prenotado sob n. 131.914, em 31-7-15. Deste:- R\$ 638,04; Guia:- 33/15.-----  
O Escrevente,  (Odair Morini)

R. 5-M. 20.804, em 10 de agosto de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.851, emitida na cidade de Bauru-SP, aos 30 de julho de 2015, os proprietários Reinaldo Robler e sua mulher Elza de Oliveira Robler, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/4468-74, para garantia da dívida no valor de R\$ 280.164,04 (duzentos e oitenta mil e cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos), de responsabilidade da empresa Maria Rosa de Oliveira Santos & Cia Ltda-ME., com sede na Alameda Armando Salles Oliveira, n. 431 - centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 07.279.744/0001-36, pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para o dia 19 de agosto de 2023. "Encargos Financeiros" - Básico:- Taxa Referencial-TR; e, Adi-

=CONTINUA NA FICHA N. 2=

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA

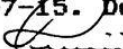
20.804

FICHA

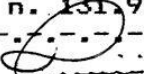
2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**


COMARCA DE ADAMANTINA - SP

cional:- Efetiva de 1,5% ao mês - 19,56% ao ano. A presente hipoteca abrangem também os imóveis das matrículas n. 19.729, 19.522 e 19.715 deste Registro. Demais condições:- As do título. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 70.041,01. Título prenotado sob n. 131.915, em 31-7-15. Deste:- R\$ 638,04; Guia:- 33/15.-----  
O Escrevente,  (Odair Morini)

R. 6-M. 20.804, em 10 de agosto de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.853, emitida na cidade de Bauru-SP, aos 30 de julho de 2015, os proprietários Reinaldo Robler e sua mulher Elza de Oliveira Robler, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/4468-74, para garantia da dívida no valor de R\$ 280.164,04 (duzentos e oitenta mil e cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos), de responsabilidade da empresa Robler Serviços de Logística Ltda-ME, com sede na Rua Euclides da Cunha, n. 205 - centro, nesta cidade, pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para o dia 19 de agosto de 2023. "Encargos Financeiros" - Básico:- Taxa Referencial-TR; e, Adicional:- Efetiva de 1,5% ao mês - 19,56% ao ano. A presente hipoteca abrangem também os imóveis das matrículas n. 19.729, 19.522 e 19.715 deste Registro. Demais condições:- As do título. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 93.970,46. Título prenotado sob n. 131.916, em 31-7-15. Deste:- R\$ 638,04; Guia:- 33/15.-----  
O Escrevente,  (Odair Morini)

R. 7-M. 20.804, em 10 de agosto de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.852, emitida na cidade de Bauru-SP, aos 30 de julho de 2015, os proprietários Reinaldo Robler e sua mulher Elza de Oliveira Robler, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/4468-74, para garantia da dívida no valor de R\$ 70.595,78 (setenta mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), de responsabilidade da empresa Robler Serviços de Logística Ltda-ME, com sede na Rua Euclides da Cunha, n. 205 - centro, nesta cidade, pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para o dia 19 de agosto de 2023. "Encargos Financeiros" - Básico:- Taxa Referencial-TR; e, Adicional:- Efetiva de 1,5% ao mês - 19,56% ao ano. A presente hipoteca abrangem também os imóveis das matrículas n. 19.729, 19.522 e 19.715 deste Registro. Demais condições:- As do título. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 17.648,94. Título prenotado sob n. 131.917, em 31-7-15. Deste:- R\$ 448,25; Guia:- 33/15.-----  
O Escrevente,  (Odair Morini)

R. 8-M. 20.804, em 6 de outubro de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.913, emitida na cidade de Bauru-SP, aos 18 de setembro de 2015, os proprietários Reinaldo Robler e sua mulher Elza de Oliveira Robler, já qualificados, deram o

=CONTINUA NO VERSO=

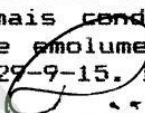
MATRÍCULA

20.804

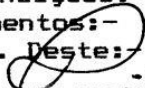
FICHA

2

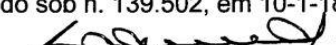
VERSO

imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/4468-74, para garantia da dívida no valor de R\$ 560.785,38 (quinhentos e sessenta mil e setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de responsabilidade da empresa Reinaldo Robler & Cia. Ltda., com sede na Avenida Rio Branco, n. 660 - centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 72.028.707/0001-17, pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para o dia 18 de setembro de 2023. "Encargos Financeiros" - Básico:- Taxa Referencial-TR; e, Adicional:- Efetiva de 1,5% ao mês - 19,56% ao ano. A presente hipoteca abrange também os imóveis das matrículas n. 19.729; 19.522 e 19.715 deste Registro. Demais condições:- As do título. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 140.196,34. Título prenotado sob n. 132.551, em 29-9-15. Desta:- R\$ 844,71; Guia:- 41/15.-.-.-.-. O Escrevente,  (Odair Morini)

R. 7-M. 20.804, em 6 de outubro de 2015.

rela Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.914, emitida na cidade de Bauru-SP, aos 18 de setembro de 2015, os proprietários Reinaldo Robler e sua mulher Elza de Oliveira Robler, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/4468-74, para garantia da dívida no valor de R\$ 224.173,02 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e setenta e três reais e dois centavos), de responsabilidade da empresa Reinaldo Robler & Cia. Ltda., com sede na Avenida Rio Branco, n. 660 - centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 72.028.707/0001-17, pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para o dia 18 de setembro de 2023. "Encargos Financeiros" - Básico:- Taxa Referencial-TR; e, Adicional:- Efetiva de 1,5% ao mês - 19,56% ao ano. A presente hipoteca abrange também os imóveis das matrículas n. 19.729; 19.522 e 19.715 deste Registro. Demais condições:- As do título. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 56.043,25. Título prenotado sob n. 132.552, em 29-9-15. Desta:- R\$ 499,89; Guia:- 41/15.-.-.-.-. O Escrevente,  (Odair Morini)

AV. 10-M. 20.804, em 16 de janeiro de 2018.

**PENHORA** - Na certidão para averbação de penhora emitida em 10 de janeiro de 2018 e enviada eletronicamente por José Márcio Corsi, do 1º Ofício Judicial local, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000194013, extraída do Processo de Execução Civil n. 10036148820168260081, onde figuram como exequente o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ n. 00.000.000/0001-91, e como executados NATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE ADAMANTINA LTDA - ME E OUTROS, em trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 447.489,39 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), o imóvel, de propriedade dos também executados **REINALDO ROBLER e sua mulher ELZA DE OLIVEIRA ROBLER, já qualificados, foi penhorado** por auto ou termo datado de 17-7-2017, sendo nomeado fiel depositário o executado Reinaldo Robler. A presente penhora se refere a execução da Cédula de Crédito Bancário objeto do R. 2 desta matrícula e abrange também os imóveis objeto das matrículas n. 19.729, 19.522 e 19.715 desta Serventia. Valor base para cálculo das custas e emolumentos:- R\$ 111.872,34. Título prenotado sob n. 139.502, em 10-1-18. Desta:- R\$ 154,33; Guia:- 3/18.-.-.-.-. O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

= CONTINUA NA FICHA N. 3 =

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA

20.804

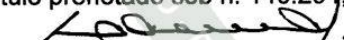
FICHA

3

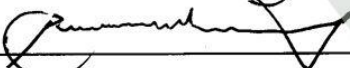
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

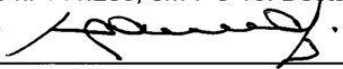
AV. 11-M. 20.804, em 14 de maio de 2018.

**PENHORA** – Na certidão para averbação de penhora emitida em 13 de abril de 2018 e enviada eletronicamente por José Márcio Corsi, do 1º Ofício Judicial local, através do ofício eletrônico – Protocolo PH000206480, extraída do Processo de Execução Civil n. 1003081-32.2016.8.26.0081, onde figuram como exequente o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ n. 00.000.000/0001-91, e como executados O.R FOTOCOPIAS ADAMANTINA LTDA - ME E OUTROS, em trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 425.205,67 (quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), **o imóvel, de propriedade dos também executados REINALDO ROBLER e sua mulher ELZA DE OLIVEIRA ROBLER, já qualificados, foi penhorado** por auto ou termo datado de 21-2-2018, sendo nomeado fiel depositário o executado Reinaldo Robler. A presente penhora se refere a execução da Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.849, objeto do R. 3 desta matrícula e abrange também os imóveis objeto das matrículas n. 19.205, 19.715, 19.729 e 27.609 desta Serventia. Valor base para cálculo das custas e emolumentos:- R\$ 85.041,13. Observação:- Ato procedido somente hoje, em razão do pagamento das custas e emolumentos ter ocorrido somente nesta data. Título prenotado sob n. 140.294, em 16-4-18. Desta:- R\$ 154,33; Guia:- 20/18.-----  
O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

AV. 12-M. 20.804, em 23 de julho de 2018.

Por requerimento datado de 22 de junho de 2018, acompanhado da Certidão expedida em 10 de julho de 2017, assinada digitalmente por Everaldo Luiz Marcolino, Escrivão Judicial II do Cartório da 3ª Vara Judicial desta comarca, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que *foi distribuída em 1º de junho de 2017 e admitida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Foro de Adamantina*, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo n. 1001480-54.2017.8.26.0081 - Ordem n. 662/2017, na qual figuram como exequente Banco do Brasil S.A., CNPJ n. 00.000.000/0001-91 e executados os proprietários Reinaldo Robler, CPF n. 619.787.608-68 e sua mulher Elza de Oliveira Robler, CPF n. 117.231.398-80 e Outro, sendo de R\$ 276.648,78 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), o valor da causa.- Averbação feita em conformidade com o disposto no art. 828 do Código de Processo Civil.- Título prenotado sob n. 141.066, em 17-7-18.- Desta:- R\$ 16,06; Guia:- 29/18.-----  
O Substituto do Oficial,  (Guilherme Luis Caldeira Vergilio)

AV. 13-M. 20.804, em 21 de agosto de 2018.

**PENHORA** – Na certidão para averbação de penhora emitida em 6 de agosto de 2018 e enviada eletronicamente por José Márcio Corsi, do 1º Ofício Judicial local, através do ofício eletrônico – Protocolo PH000223518, extraída do Processo de Execução Civil n. 1003173-10.2016.8.26.0081, onde figuram como exequente o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ n. 00.000.000/0001-91, e como executados REINALDO ROBLER & CIA LTDA - EPP E OUTROS, em trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 701.734,20 (setecentos e um mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), **o imóvel, de propriedade dos também executados REINALDO ROBLER e sua mulher ELZA DE OLIVEIRA ROBLER, já qualificados, foi penhorado** por auto ou termo datado de 13-7-2018, sendo nomeado fiel depositário o executado Reinaldo Robler. A presente penhora se refere a execução da Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.913, objeto do R. 8 desta matrícula e abrange também os imóveis objeto das matrículas n. 19.522, 19.715 e 19.729 desta Serventia. Valor base para cálculo das custas e emolumentos:- R\$ 175.433,55. Observação:- Ato procedido somente agora, em razão do pagamento das custas e emolumentos ter ocorrido nesta data. Título prenotado sob n. 141.283, em 7-8-18. Desta:- R\$ 204,31; Guia:- 34/18.-----  
O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

=CONTINUA NO VERSO=

MATRÍCULA

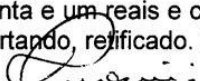
20.804

FICHA


3

VERSO

AV. 14-M. 20.804, em 20 de novembro de 2018.

Por ato de ofício, em conformidade com o disposto no artigo n. 213, inciso I, alínea "a" da Lei de Registros Públicos, faço esta averbação para constar que revendo o documento que deu origem ao R. 6 desta matrícula, verifiquei que o valor da dívida é de R\$ 375.881,84 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos), e não como constou-se do referido registro, ficando, portanto, retificado. Desta:- Nihil - "ex officio".-----  
O Escrevente,  (Odair Morini)

AV. 15-M. 20.804, em 26 de fevereiro de 2019.

**PENHORA** – Na certidão para averbação de penhora emitida em 19 de fevereiro de 2019 e enviada eletronicamente por José Márcio Corsi, Escrivão/Diretor do 1º Ofício Judicial local, através do ofício eletrônico – Protocolo PH000252506, extraída do Processo de Execução Civil n. 1003709-21.2016.8.26.0081, onde figuram como exequente o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ n. 00.000.000/0001-91, e como executados ROBLER SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA - ME E OUTROS, em trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 485.461,10 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos), **o imóvel, de propriedade dos também executados REINALDO ROBLER e sua mulher ELZA DE OLIVEIRA ROBLER, já qualificados, foi penhorado** por auto ou termo datado de 2-8-2018, sendo nomeado fiel depositário o executado Reinaldo Robler. A presente penhora se refere a execução da Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.853, objeto do R. 6 desta matrícula e abrange também os imóveis matriculados sob n. 19.522, 19.715 e 19.729 desta Serventia. Valor base para cálculo das custas e emolumentos:- R\$ 121.365,27. Observação:- Título enviado via Arisp, sendo que a presente averbação foi realizada nesta data, em razão de ter sido feito somente agora o recolhimento das custas e emolumentos. Título prenotado sob n. 143.098, em 19-2-19. Desta:- R\$ 159,31; Guia:- 9/19.-----  
O Oficial,  (Ademair Luís Vergilio)